

PORTARIA N.º 127 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 01.10.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a “Comissão de Cancelamento 2019/2” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lerkiane Miranda der Moraes	7010790	Presidente
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Vice
Jaidson Brandao da Costa	2216063	Membro
Laerte Pedroso de Paula Júnior	1688130	Membro
Hilton Barros de Castro	2214582	Membro
Gernei Goes dos Santos	2353364	Membro
Janaína Maria Gonçalves	2238969	Membro
Cristiane Ramirez	2229346	Membro
Alciane Matos de Paiva	1803318	Membro
Rozeana Rodrigues Moreira	2238994	Membro
Jeane de Lima Silva	1905568	Membro
Ariadina Barros Santos	2269163	Membro

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019